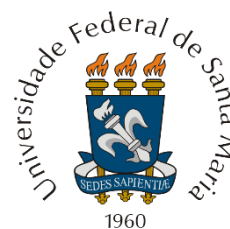




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
GABINETE DO REITOR
SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL – SAI



EDITAL 006/2022 – SAI

Oferta de Disciplinas Pós-graduação Virtual - AUGM 2022.2

A Secretaria de Apoio Internacional (SAI) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) informa que está aberto o processo para seleção de cursos, disciplinas ou atividades a comporem o edital de seleção para **intercâmbio virtual** de estudantes estrangeiros(as) através do **Programa Piloto de Mobilidade Virtual de Estudantes de Pós-graduação (PPMVEPG)** da Associação Universidades Grupo Montevideo (AUGM), cujo regulamento está disponível em REGLAMENTO-DEL-ESCALA-VIRTUAL-DE-ESTUDIANTES-DE-POSGRADO.pdf (grupomontevideo.org). O processo ocorrerá de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

Ressalta-se que a participação da Universidade Federal de Santa Maria no referido PPMVEPG da AUGM é de fundamental importância no que tange à política de internacionalização da UFSM, fomentando o fortalecimento de nossa universidade e colocando nossa instituição cada vez mais em destaque no âmbito nacional e internacional.

1. Objetivo

O objetivo deste Edital é selecionar cursos, disciplinas ou atividades específicas a serem ofertadas no **2º semestre letivo de 2022** para estudantes estrangeiros(as) no Programa Piloto de Mobilidade Virtual de Estudantes de Pós-graduação da Associação Universidades Grupo Montevideo (AUGM).

2. Público-alvo

Docentes de cursos de pós-graduação da UFSM que queiram ofertar vagas para estudantes estrangeiros(as) de universidades integrantes do PPMVEPG da AUGM em seus cursos, disciplinas ou atividades que possam ser regularmente ofertadas.

3. Sobre o programa

O presente Programa Piloto de Mobilidade Virtual de Estudantes de Pós-graduação faz parte da meta da AUGM de inserção de oferta de mobilidades em formato virtual, previstas em seu plano estratégico para o período de 2020 a 2030. Ressalta-se que os cursos, disciplinas ou atividades poderão ser realizados em português.

4. Cronograma

Datas e Prazos	Atividade
11/04 a 18/04/2022 às 12h00min	Recebimento de ofertas de cursos, disciplinas ou atividades (item 8)
Até 19/04/2022	Confirmação das disciplinas selecionadas para o programa (item 11)
20/04/2022	Prazo final para a UFSM informar a AUGM sobre as vagas oferecidas no PMV-AUGM (item 11)

5. Vagas

A UFSM selecionará até 25 (vinte e cinco) cursos, disciplinas ou atividades a serem ofertadas no Programa de Mobilidade Virtual de Estudantes de Pós-graduação da AUGM, sem número máximo de vagas estabelecido.

6. Mobilidade Virtual

O acompanhamento e desenvolvimento das atividades referentes aos cursos, disciplinas ou atividades deverão ser executados de maneira **totalmente virtual** e de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM para o 2º semestre letivo de 2022.

7. Duração da mobilidade virtual

A mobilidade virtual terá duração mínima de 30 horas-aula, com previsão para início no 2º semestre letivo de 2022.

8. Ofertas de vagas

As ofertas serão recebidas no período de **11 de abril de 2022 até 18 de abril de 2022 às 12h00min**, através do correio eletrônico sai.augm@ufsm.br, com o assunto: **“Oferta de curso, disciplina ou atividade para intercâmbio virtual de pós-graduação AUGM 2022.1”**.

9. Informações necessárias para a oferta de disciplinas

- a) Nome do curso, disciplina ou atividade virtual oferecida (**nome e código**);
- b) Número de vagas oferecidas aos(às) estudantes estrangeiros(as);
- c) Curso que oferecerá a disciplina e realizará a matrícula;
- d) Docente responsável pelo curso, disciplina ou atividade (nome, número da matrícula SIAPE e endereço de correio eletrônico);
- e) Carga horária e número de créditos;
- f) Programa do curso, disciplina ou atividade;
- g) Declaração do(a) docente onde conste a adesão voluntária ao programa e contendo a concordância da chefia da respectiva subunidade e da coordenação do curso onde a disciplina é ofertada. Essa declaração pode ser atestada pelo(a) próprio(a) docente no texto do correio eletrônico **ou** como anexo do correio eletrônico (podendo ser um documento com concordância de ambas as chefias ou mensagens trocadas entre o(a) docente e a chefia onde esteja manifestada essa concordância).

10. Seleção

Serão selecionadas as ofertas para participação no Programa Piloto de Mobilidade Virtual de Pós-graduação da AUGM até o limite de 25 cursos, disciplinas ou atividades. Em caso de oferta maior que 25 cursos, disciplinas ou atividades, terão preferência os que já tenham recebido estudantes estrangeiros(as) nos editais do Programa ESCALA de Pós-graduação da AUGM entre 2018 e 2021. Persistindo um excedente de cursos, será dada preferência ao ofertado por docente com maior tempo de exercício na UFSM.

11. Divulgação dos resultados

A SAI comunicará todos os(as) selecionados(as) para confirmação das vagas oferecidas para o Programa Piloto de Mobilidade Virtual de Pós-graduação da AUGM até 19/04/2022. O prazo final para a UFSM informar a AUGM sobre as vagas oferecidas no programa será até 20/04/2022.

12. Disposições finais

12.1. A eventual divergência de entendimento, esclarecimento ou interpretação em relação a quaisquer das disposições presentes neste Edital deverá ser esclarecida pelo correio eletrônico sai.augm@ufsm.br.

12.2. Não há previsão de custeio de despesas ou de auxílio de qualquer natureza para participação neste programa.

12.3. Casos omissos serão deliberados pela SAI.

Santa Maria, 11 de abril de 2022.

Paulo Bayard Dias Gonçalves

Secretário da Secretaria de Apoio Internacional (SAI)

Delegado Assessor da AUGM - UFSM

Júlio César Cossio Rodriguez

Assessor do Gabinete do Reitor na SAI

Delegado Assessor Adjunto da AUGM - UFSM